



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 3.065, DE 08 DE JANEIRO DE 2001.

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

**DARCY POZZA**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
**FACÔ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - É denominada de **VICTORINO ANTÔNIO FEDATTO** a rua "D" do Loteamento Ida, nesta cidade.

**Art. 2º** - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e um.**

**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO**  
Procuradora Geral do Município

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE B. GONÇALVES**

Reg. no Livro da Leis  
N.º 3.065 à Fl. 066

O.  
Secretaria Geral

Registrado (a) às fls. 042  
e publicado (a)  
Em 08/01/2001